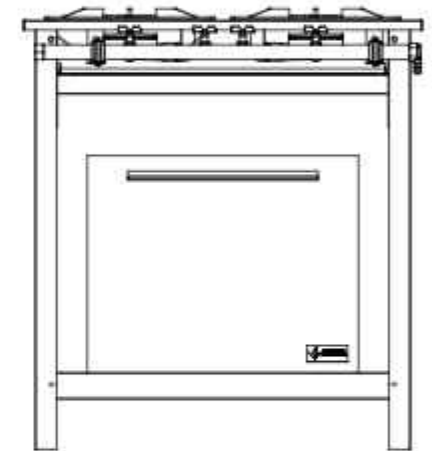




# VENÂNCIO

## VENÂNCIO



## FOGÃO INDUSTRIAL

FOGÃO EXTRA  
GÁS GLP BAIXA PRESSÃO  
USO INDUSTRIAL/  
PROFISSIONAL

Canal de  
Pós-Vendas  
(51) 3793-4343



**Metalúrgica Venâncio LTDA**

Rua Wilma Helena Kunz, 2469 - Bela Vista  
Venâncio Aires - RS - Cep. 95800-000

CNPJ: 93.899.359/0001-23 - Fone (51) 3793-4300  
atendimento@venanciometal.com.br

## MANUAL DE INSTRUÇÕES

[www.venanciometal.com.br](http://www.venanciometal.com.br)



## TERMO de GARANTIA

A METALÚRGICA VENÂNCIO LTDA oferece garantia aos equipamentos fabricados conforme está especificado abaixo:

\* Todo o vício/defeito de fabricação alegado deverá ser analisado somente pela assistência técnica autorizada da marca VENÂNCIO. Quando comprovado eventual vício/defeito de fabricação, a reparação será sem custos.

\* Os equipamentos reparados sem a autorização da fábrica ou que forem alterados, desmontados e/ou utilizados em desacordo com as indicações presentes nos manuais respectivos, não serão cobertos por esta garantia.

\* A garantia se refere somente ao uso normal do equipamento, considerando o atendimento das recomendações e instruções constantes no manual que acompanha o produto. Para tanto, a marca concede a garantia legal de 3 (três) meses, a contar da data da emissão da nota fiscal de compra, sendo obrigatória a sua apresentação para os atendimentos previstos neste termo de garantia.

\* Importante considerar que os vidros, lâmpadas, resistências, contatores, fusíveis, relés, solenóides, controladores digitais e termostatos, não são cobertos por esta garantia.

\* No caso de motores elétricos, por serem de fabricação de terceiros, quando defeituosos, deverão ser enviados para a Assistência Técnica autorizada dos mesmos.

\* Esta garantia se refere somente às peças e componentes fabricados pela METALÚRGICA VENÂNCIO LTDA, cobrindo, também, os custos de mão-de-obra em tais consertos.

\* É responsabilidade do cliente o comunicado de eventual constatação de vício/defeito de fabricação do produto à METALÚRGICA VENÂNCIO LTDA, através do setor de Pós-Vendas, pelo telefone (51) 3793-4343 ou pelo Canal de Pós-Vendas no website da fabricante, ou, ainda, através de uma das Assistenças Técnicas autorizadas da marca, as quais estão disponibilizadas no website [www.venanciometal.com.br](http://www.venanciometal.com.br).

\* No caso de equipamentos volumosos (assadores, fornos, estufas de aquecimento, fogões industriais, etc.), a Assistência Técnica, quando necessária, realizará a visita direto no estabelecimento do cliente. Já em relação aos equipamentos de pequena monta (aquecedores, chapas, molheiras, tachos, sanduicheiras, bebedouros, refresqueiras, etc.), o cliente deverá, por conta própria, encaminhá-los à Assistência Técnica autorizada da marca.

\* Defeitos na rede elétrica, instalação inadequada, danos no transporte realizado por terceiros ou intempéries invalidarão esta garantia.

**IMPORTANTE:** somente efetuar a montagem do produto com equipamentos de segurança (óculos de proteção, luvas de couro, etc.) e ferramental adequado ao produto específico. A VENÂNCIO não se responsabiliza por quaisquer danos físicos advindos da falta de atenção à tais cuidados, bem como pela utilização inadequada do equipamento, inclusive quando em funcionamento.

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 PREZADO USUÁRIO	3
1.2 AVISOS IMPORTANTES	3
2. PRODUTO	3
3. IMPORTANTE	4
4. CAPACIDADE	4
5. QUEIMA	4
6. SEGURANÇA	4
7. LIMPEZA	4
8. MONTAGEM	5
9. QUEIMADORES	6
10. REGRAS PARA CORRETA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO	7
11. VISTA EXPLODIDA	8
12. LISTA DE COMPONENTES	9
LISTA DE COMPONENTES	10
LISTA DE COMPONENTES	11
LISTA DE COMPONENTES	12
TERMO DE GARANTIA	13



## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 PREZADO(A) USUÁRIO(A)

Parabéns pela aquisição de seu novo equipamento Venâncio, você adquiriu um produto com tecnologia avançada e de fácil utilização.

Para garantir esta qualidade, que se traduz em eficiência, além de um projeto elaborado e testado meticulosamente, os componentes são sempre os mais adequados, resultando numa equação custo/benefício sempre positiva para o usuário.

No mais, recomendamos a leitura atenta deste manual. Qualquer dúvida, consulte-o.

### 1.2 AVISOS IMPORTANTES

\* Conserve com cuidado este manual. Ele é e será muito útil na hora de tirar dúvidas. Consulte-o.

\* A instalação deve ser realizada de acordo com as instruções do fabricante e por pessoas qualificadas e autorizadas.

\* Para eventuais reparos, entre em contato exclusivamente com um Assistente Técnico Autorizado pelo fabricante e solicite peças de reposição originais.

\* O não cumprimento dos avisos contidos neste manual pode comprometer a segurança do operador.

\* O fabricante reserva-se o direito de modificar, em qualquer momento e sem aviso prévio, o conteúdo deste manual.

\* Este aparelho não se destina à utilização por pessoas (inclusive crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob a supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança.

\* Deve-se tomar providências para que crianças não brinquem com o equipamento.

\* Higienizar diariamente o produto após o uso utilizando detergente neutro; não utilize materiais abrasivos. Jamais utilize jatos d'água para a limpeza do produto.

\* Não guarde substâncias explosivas, tais como aerossol com um propelente inflamável neste aparelho.

## 2. PRODUTO

### 2.1 CARACTERÍSTICAS

Todos os produtos, sejam fornos ou fogões a gás, Industriais/profissional, da Venâncio são fabricados para funcionarem com válvula reguladora de pressão para a gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) e conforme as normas de segurança da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas).

Tanto fornos quanto fogões, devem ser instalados em lugares ventilados, porém protegidos de correntes de ar. Também evite lugares úmidos.

Os botijões ou cilindros (de acordo com a necessidade) devem ser instalados dentro das normas das empresas distribuidoras e também das legislações municipais, estaduais e federais vigentes. Aconselhamos que a rede de gás, quando for o caso, seja instalada por empresa distribuidora de gás, com pessoal qualificado, mantendo assim a instalação dentro das especificações corretas, provavelmente sem custos adicionais. Para o bom e seguro funcionamento do fogão é imprescindível o uso de equipamento adequado:

- A válvula Reguladora de Pressão (verifique com seu distribuidor a mais adequada);
- A válvula deve ser regulada para manter uma pressão de 280mm de Coluna de Água.

### ATENÇÃO

- Equipamento a gás **BAIXA PRESSÃO**;
- Utilize **VÁLVULA DE BAIXA PRESSÃO** conforme a imagem;
- Leia no manual e/ou folheto, a forma correta de instalação.



## LISTA DE COMPONENTES

DETALHAMENTO ITEM 23

Item	Descrição	Marca	Código
1	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 1B	FOGAO GP	9.07.38.0200008
2	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 1B190	FOGAO GP	9.07.38.0200108
3	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 2B	FOGAO GP	9.07.38.0200008
4	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 2B190	FOGAO GP	9.07.38.0200008
5	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 2B CH	FOGAO GP	9.07.38.0200001
6	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 2B190	FOGAO GP	9.07.38.0200008
7	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 2B190 BM	FOGAO GP	9.07.38.0200104
8	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 2B190 CH	FOGAO GP	9.07.38.0200101
9	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 2B190	FOGAO GP	9.07.38.0200008
10	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 3B	FOGAO GP	9.07.38.0200008
11	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 3B190	FOGAO GP	9.07.38.0200008
12	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 3B190190	FOGAO GP	9.07.38.0200101
13	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 3B190	FOGAO GP	9.07.38.0200008
14	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 3B190	FOGAO GP	9.07.38.0200008
15	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 4B	FOGAO GP	9.07.38.0200008
16	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 4B BM	FOGAO GP	9.07.38.0200004
17	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 4B CENT	FOGAO GP	9.07.38.0200003
18	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 4B CH	FOGAO GP	9.07.38.0200001
19	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 4B CH BM	FOGAO GP	9.07.38.0200008
20	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 4B CH	FOGAO GP	9.07.38.0200003
21	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 4B190	FOGAO GP	9.07.38.0200008
22	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 4B190 BM	FOGAO GP	9.07.38.0200004
23	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 4B190 CENT	FOGAO GP	9.07.38.0200003
24	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 4B190 CH	FOGAO GP	9.07.38.0200001
25	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 4B190 CH BM	FOGAO GP	9.07.38.0200008
26	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 4B190 CH CENT	FOGAO GP	9.07.38.0200003
27	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 4B190 LIN	FOGAO GP	9.07.38.0200003
28	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 4B190 CENT	FOGAO GP	9.07.38.0200003
29	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 4B190 LIN	FOGAO GP	9.07.38.0200003
30	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 5B	FOGAO GP	9.07.38.0200008
31	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 5B BM	FOGAO GP	9.07.38.0200004
32	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 5B CH	FOGAO GP	9.07.38.0200001
33	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 5B190	FOGAO GP	9.07.38.0200008
34	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 5B190 BM	FOGAO GP	9.07.38.0200004
35	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 5B190 CENT	FOGAO GP	9.07.38.0200003
36	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 5B190 CH	FOGAO GP	9.07.38.0200001
37	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 6B	FOGAO GP	9.07.38.0200008
38	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 6B BM	FOGAO GP	9.07.38.0200004
39	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 6B CENT	FOGAO GP	9.07.38.0200003
40	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 6B CH	FOGAO GP	9.07.38.0200001
41	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 6B190	FOGAO GP	9.07.38.0200008
42	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 6B190 BM	FOGAO GP	9.07.38.0200004
43	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 6B190 CENT	FOGAO GP	9.07.38.0200003
44	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 6B190 CH	FOGAO GP	9.07.38.0200001
45	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 6B190 CENT	FOGAO GP	9.07.38.0200003
46	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 7B	FOGAO GP	9.07.38.0200008
47	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 7B190	FOGAO GP	9.07.38.0200008
48	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 8B	FOGAO GP	9.07.38.0200008
49	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 8B CENT	FOGAO GP	9.07.38.0200003
50	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 8B190	FOGAO GP	9.07.38.0200008
51	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 8B190 CENT	FOGAO GP	9.07.38.0200003
52	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 8B190 CENT	FOGAO GP	9.07.38.0200003
53	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P7 1B	FOGAO 1B-F	9.07.38.0200008
54	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P7 2B	FOGAO 1B-F	9.07.38.0200008
55	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P7 2B190	FOGAO 1B-F	9.07.38.0200108
56	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P7 3B	FOGAO 1B-F	9.07.38.0200008
57	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P7 3B190	FOGAO 1B-F	9.07.38.0200108
58	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P7 4B	FOGAO 1B-F	9.07.38.0200008
59	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P7 4B190	FOGAO 1B-F	9.07.38.0200008
60	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P7 4B190 CH	FOGAO 1B-F	9.07.38.0200001
61	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P7 4B190	FOGAO 1B-F	9.07.38.0200008
62	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P7 4B190 CH	FOGAO 1B-F	9.07.38.0200001
63	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P7 5B	FOGAO 1B-F	9.07.38.0200008
64	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P7 5B	FOGAO 1B-F	9.07.38.0200008
65	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P7 5B190	FOGAO 1B-F	9.07.38.0200008
66	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P7 6B	FOGAO 1B-F	9.07.38.0200008
67	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P7 6B190	FOGAO 1B-F	9.07.38.0200008
68	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P7 6B190	FOGAO 1B-F	9.07.38.0200008
69	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P7 6B190	FOGAO 1B-F	9.07.38.0200008
70	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P7 6B190	FOGAO 1B-F	9.07.38.0200008
71	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P7 6B190 CH	FOGAO 1B-F	9.07.38.0200001

72	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 2B190	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200008
73	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 3B	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200008
74	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 3B190	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200008
75	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 3B190190	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200001
76	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 3B190	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200008
77	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 3B190	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200008
78	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 4B	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200008
79	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 4B BM	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200004
80	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 4B CH	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200001
81	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 4B CH BM	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200008
82	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 4B CH LIN	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200003
83	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 4B190	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200008
84	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 4B190 CH	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200001
85	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 4B190 CH CENT	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200003
86	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 4B190	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200008
87	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 4B190 CENT	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200003
88	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 4B190 CH CENT	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200003
89	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 5B	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200008
90	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 5B BM	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200004
91	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 5B CH	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200001
92	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 5B190	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200008
93	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 5B	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200008
94	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 5B BM	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200004
95	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 5B CH	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200001
96	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 5B190	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200008
97	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 5B190	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200008
98	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 5B190 CENT	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200003
99	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 5B190	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200008
100	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 5B190 CENT	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200003
101	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 5B190 CH CENT	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200003
102	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 5B	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200008
103	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 6B	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200008
104	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 6B CENT	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200003
105	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 6B190	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200008
106	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 6B190 CENT	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200003
107	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 6B190	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200008
108	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 6B190	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200008
109	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 6B190	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200008
110	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 6B190 CH CENT	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200003
111	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 6B190	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200008
112	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 6B190 INOX	FOGAO GP INOX INOX	9.07.31.0200008
113	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 6B	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200008
114	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 6B INOX	FOGAO GP INOX INOX	9.07.31.0200008
115	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 CH	FOGAO GP INOX	9.07.31.0200001
116	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30P5 CH INOX	FOGAO GP INOX INOX	9.07.31.0200001



## LISTA DE COMPONENTES

DETALHAMENTO ÍTEM 20			
Item	Descrição	Modelo	Código
1	CONJ PANELEIRO EXTRA 30-P5 1B	FOGAO EP	8.01.26.01010000
2	CONJ PANELEIRO EXTRA 30-P5 2B	FOGAO EP	8.01.26.02010000
3	CONJ PANELEIRO EXTRA 30-P5 2B C/FORNO	FOGAO EP	8.01.26.02010001
4	CONJ PANELEIRO EXTRA 30-P5 3B	FOGAO EP	8.01.26.03010000
5	CONJ PANELEIRO EXTRA 30-P5 3B C/FORNO	FOGAO EP	8.01.26.03010001
6	CONJ PANELEIRO EXTRA 30-P5 4B	FOGAO EP	8.01.26.04010000
7	CONJ PANELEIRO EXTRA 30-P5 4B C/FORNO	FOGAO EP	8.01.26.04010001
8	CONJ PANELEIRO EXTRA 30-P5 4B LIN	FOGAO EP	8.01.26.04010002
9	CONJ PANELEIRO EXTRA 30-P5 4B LIN FORNO	FOGAO EP	8.01.26.04010003
10	CONJ PANELEIRO EXTRA 30-P5 6B	FOGAO EP	8.01.26.06010000
11	CONJ PANELEIRO EXTRA 30-P5 6B C/FORNO	FOGAO EP	8.01.26.06010001
12	CONJ PANELEIRO EXTRA 30-P5 8B	FOGAO EP	8.01.26.08010000
13	CONJ PANELEIRO EXTRA 30-P5 8B C/ 2FOR	FOGAO EP	8.01.26.08010002
14	CONJ PANELEIRO EXTRA 30-P5 8B C/FORNO	FOGAO EP	8.01.26.08010001
15	CONJ PANELEIRO EXTRA 30-P7 1B	FOGAO 30-P7	8.01.26.01040000
16	CONJ PANELEIRO EXTRA 30-P7 2B	FOGAO 30-P7	8.01.26.02040000
17	CONJ PANELEIRO EXTRA 30-P7 2B C/FORNO	FOGAO 30-P7	8.01.26.02040001
18	CONJ PANELEIRO EXTRA 30-P7 3B	FOGAO 30-P7	8.01.26.03040000
19	CONJ PANELEIRO EXTRA 30-P7 3B C/FORNO	FOGAO 30-P7	8.01.26.03040001
20	CONJ PANELEIRO EXTRA 30-P7 4B	FOGAO 30-P7	8.01.26.04040000
21	CONJ PANELEIRO EXTRA 30-P7 4B C/FORNO	FOGAO 30-P7	8.01.26.04040001
22	CONJ PANELEIRO EXTRA 30-P7 6B	FOGAO 30-P7	8.01.26.06040000
23	CONJ PANELEIRO EXTRA 30-P7 6B C/FORNO	FOGAO 30-P7	8.01.26.06040001
24	CONJ PANELEIRO EXTRA 30-P7 8B	FOGAO 30-P7	8.01.26.08040000
25	CONJ PANELEIRO EXTRA INOX 30-P5 1B	FOGAO EP INOX	8.01.31.01010000
26	CONJ PANELEIRO EXTRA INOX 30-P5 2B	FOGAO EP INOX	8.01.31.02010000
27	CONJ PANELEIRO EXTRA INOX 30-P5 2B C/FORNO	FOGAO EP INOX	8.01.31.02010001
28	CONJ PANELEIRO EXTRA INOX 30-P5 3B	FOGAO EP INOX	8.01.31.03010000
29	CONJ PANELEIRO EXTRA INOX 30-P5 3B C/FORNO	FOGAO EP INOX	8.01.31.03010001
30	CONJ PANELEIRO EXTRA INOX 30-P5 4B	FOGAO EP INOX	8.01.31.04010000
31	CONJ PANELEIRO EXTRA INOX 30-P5 4B C/FORNO	FOGAO EP INOX	8.01.31.04010001
32	CONJ PANELEIRO EXTRA INOX 30-P5 4B LIN	FOGAO EP INOX	8.01.31.04010002
33	CONJ PANELEIRO EXTRA INOX 30-P5 4B LIN FORNO	FOGAO EP INOX	8.01.31.04010003
34	CONJ PANELEIRO EXTRA INOX 30-P5 6B	FOGAO EP INOX	8.01.31.06010000
35	CONJ PANELEIRO EXTRA INOX 30-P5 6B C/ 2FOR	FOGAO EP INOX	8.01.31.06010002
36	CONJ PANELEIRO EXTRA INOX 30-P5 6B C/FORNO	FOGAO EP INOX	8.01.31.06010001
37	CONJ PANELEIRO EXTRA INOX 30-P5 8B	FOGAO EP INOX	8.01.31.08010000
38	CONJ PANELEIRO EXTRA INOX 30-P5 8B C/ 2FOR	FOGAO EP INOX	8.01.31.08010002
39	CONJ PANELEIRO EXTRA INOX 30-P5 8B C/FORNO	FOGAO EP INOX	8.01.31.08010001
40	CONJ PANELEIRO EXTRA MOD 2B	FOGAO EP MOD	8.01.27.02010000
41	CONJ PANELEIRO EXTRA MOD 2B INOX	FOGAO EP MOD INOX	8.01.34.02010000

## 3. IMPORTANTE

O Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) é uma substância perigosa, inflamável, asfixiante e explosiva, requerendo o máximo cuidado na sua instalação. A válvula de gás de BAIXA PRESSÃO, não deve ser violada, pois já vem regulada e testada pelo fabricante, caso contrário, poderá haver problemas com a eficiência dos queimadores do equipamento. A mangueira deve ser presa a válvula e a espiga, com abraçadeiras, de forma a garantir uma boa vedação.

## 4. CAPACIDADE

Obedeça a quantidade e capacidade de botijões para cada modelo de fogão correspondente, assim você terá uma alimentação correta para seu produto, em consequência, um bom rendimento. Cada botijão (P-13 ou P-45), devem ter suas válvulas correspondentes, válvula reguladora de pressão com pressão de serviço 2,8kPa ou 280 mm.C.A..

## ATENÇÃO

Certifique-se que não há vazamento nas válvulas e ligações das mangueiras de passagem do gás. Para isso, use sabão ou detergente. Se produzir bolhas, é sinal de que há vazamento.

## 5. QUEIMA

Chamas amarelas é sinal de mal funcionamento, podendo ser: gás no fim, queimador sujo com gordura, pouca entrada de ar ou injetor (bico) sujo devido ao gás de baixa qualidade.

Chama que flutua, assopra ou venha em seguida à apagar é sinal de: excesso de pressão no botijão, entrada de ar muito aberta ou válvula reguladora de pressão danificada.

## 6. SEGURANÇA

Os fogões são fabricados para funcionarem com válvula reguladora de pressão de gás GLP (baixa pressão), conforme as normas de segurança da ABNT. Tanto o forno quanto o fogão, devem ser instalados em lugares ventilados, porém protegidos de correntes de ar. Também evite lugares úmidos. Os botijões ou cilindros (de acordo com a necessidade) deve ser instalado dentro das normas da empresa distribuidora e também da legislação a qual seu município pertence. Aconselhamos que a instalação da rede de gás seja feita por pessoal qualificado.

IMPORTANTE: salientamos que, quando o fogão for adquirido sem o forno, não deve-se utilizar o painel como uma espécie de armário, não devendo ser instalado no mesmo nenhum tipo de fechamento como madeira, plástico, tecido, cortinas, entre outros, sob pena de este material entrar em combustão caso entre em contato com as chamas dos queimadores ou respingos de óleo quente oriundos de frituras. O painel deve permanecer aberto e ser utilizado única e exclusivamente para o apoio de panelas e outros objetos de cozinha, não sendo recomendado o acondicionamento de outros equipamentos no mesmo.

## ATENÇÃO

DEVE SER RESPEITADA A DISTÂNCIA DE 10cm EM TORNO DO FOGÃO

## 7. LIMPEZA

O equipamento deve estar completamente desligado. Prefira uma esponja de tecido ou plástico com detergente neutro e água. Nunca utilize materiais abrasivos ou pontiagudos. A limpeza correta é fundamental para a correta utilização do equipamento.

**Atenção:** a pintura preta nas peças de ferro fundido é apenas uma proteção até o uso, podendo perder a tonalidade original, ficando apenas o material de ferro fundido.

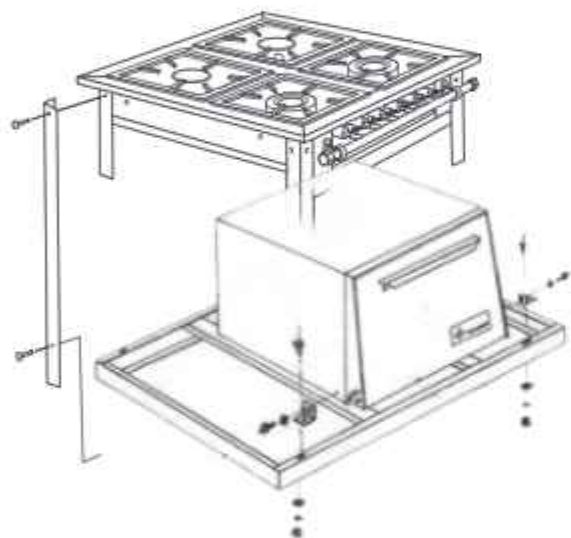
Para maior durabilidade do seu produto e evitar oxidação precoce nas peças, sempre após o uso, recomendamos limpeza total do produto, principalmente nas peças de ferro fundido (grelhas e espalha-chamas). Retire as peças cuidadosamente e faça a lavagem com água, esponja macia e detergente neutro, após recolocar cuidadosamente e acenda as chamas do fogão e deixe secar totalmente.

## 8. MONTAGEM

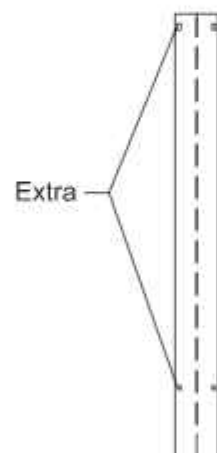
O modelo de fogão, com ou sem forno, vem desmontado. A montagem é fácil, basta visualizar o desenho fragmentado a seguir. Antes observe:

- A mesa possui sua estrutura totalmente soldada, com os queimadores montados e testados na fábrica, garantindo o bom funcionamento.
- Acompanha um paineleiro, com os furos posicionados corretamente para o perfeito encaixe.
- Nos modelos com forno, o paineleiro é acompanhado por trilhos paralelos para sua fixação.

## FOGÃO EXTRA 30x30 P5/P7



### ESQUEMA MONTAGEM DOS PÉS



### LISTA DE COMPONENTES

PEÇA	QUANTIDADE
Conjunto da mesa	1
Parafuso 1/4" x 1/2"	16
Arnela Lisa 1/4"	16
Porca 1/4"	16
Pé	4
Forno*	1
Parafuso atarraxante 4.2 x 16"	2
Arnelas II/ forno 3,16"	2
Arnelas lisas	2
Pressão	2
Panleiro	1

\* O forno é opcional

### MEDIDAS

MODELO	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
2 BOCAS	800mm	740mm	480mm
3 BOCAS	800mm	1080mm	480mm
4 BOCAS	800mm	740mm	820mm
5 BOCAS QUE. ALTO REND.	800mm	1080mm	820mm
5 BOCAS CHAPA			
8 BOCAS			
7 BOCAS QUE. ALTO REND.	800mm	1430mm	820mm
4,6 BOCAS CHAPA OU B.M.			

## LISTA DE COMPONENTES

DETALHAMENTO ITEM 16		
Item	Descrição	Código
1	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 16	8.01.26.5100016
2	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 16/18D	8.01.26.5101016
3	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 20	8.01.26.5200016
4	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 20 CH	8.01.26.5201016
5	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 26/18D	8.01.26.5201016
6	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 26/18D CH	8.01.26.52011016
7	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 26/28D	8.01.26.5202016
8	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 30	8.01.26.5300016
9	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 36/18D	8.01.26.5301016
10	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 36/18D/18G	8.01.26.5301016
11	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 36/28D	8.01.26.5302016
12	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 36/38D	8.01.26.5303016
13	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 40	8.01.26.5400016
14	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 40 CH	8.01.26.5401016
15	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 40 CH BM	8.01.26.54031216
16	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 40 LIN	8.01.26.54030016
17	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 40/28D	8.01.26.5402016
18	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 40/28D CH	8.01.26.54021016
19	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 40/28D CH BM	8.01.26.54031216
20	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 40/28D CH CENT	8.01.26.54031016
21	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 40/28D LIN	8.01.26.5402016
22	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 48/28D	8.01.26.5404016
23	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 48/28D LIN	8.01.26.5405016
24	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 50	8.01.26.5500016
25	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 50 CH	8.01.26.5501016
26	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 50/28D	8.01.26.5502016
27	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 50/28D CH	8.01.26.55021016
28	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 60	8.01.26.5600016
29	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 60 2FOR CH	8.01.26.56031216
30	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 60 CH	8.01.26.56031016
31	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 60/28D	8.01.26.56030016
32	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 60/28D 2FOR	8.01.26.56031616
33	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 60/28D 2FOR CH	8.01.26.56031216
34	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 60/28D CH	8.01.26.56031016
35	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 60/28D	8.01.26.56030016
36	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 60/28D CH CENT	8.01.26.56051016
37	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 70	8.01.26.5700016
38	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 70 2FOR	8.01.26.57001216
39	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 70/28D	8.01.26.5701016
40	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 70/28D 2FOR	8.01.26.57031216
41	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 80	8.01.26.5800016
42	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 80 2FOR	8.01.26.58031216
43	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 80/28D	8.01.26.5804016
44	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 80/28D 2FOR	8.01.26.58041216
45	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 80/28D	8.01.26.58030016
46	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P5 80/28D 2FOR CENT	8.01.26.58050316
47	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P7 16	8.01.26.5100011
48	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P7 20	8.01.26.5200011
49	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P7 26/18D	8.01.26.5201011
50	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P7 30	8.01.26.5300011
51	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P7 36/18D	8.01.26.5301011
52	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P7 40	8.01.26.5400011
53	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P7 48/28D	8.01.26.5402011
54	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P7 40/28D CH	8.01.26.54021011
55	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P7 48/28D	8.01.26.5404011
56	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P7 48/28D CH	8.01.26.54041011
57	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P7 60	8.01.26.5600011
58	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P7 60/28D	8.01.26.5603011
59	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P7 60/28D	8.01.26.56030011
60	TUBO DISTRIBUIDOR EP 30-P7 60	8.01.26.5600011
61	TUBO DISTRIBUIDOR EP MDD 20	8.01.27.5200010
62	TUBO DISTRIBUIDOR EP MDD 20/18D	8.01.27.5201010
63	TUBO DISTRIBUIDOR EP MDD 20/28D	8.01.27.5202010
64	TUBO DISTRIBUIDOR EP MDD CHBM/18 GG	8.01.27.5300010



**11. LISTA DE COMPONENTES**

FOGÃO INDUSTRIAL EXTRA PERFIL 5 e 7			
Item	Descrição	Modelo	Código
1	BANHO MARIA 30	BA ESM BM INOX	1.01.06.300.0000 1.01.06.300.1000
2	CONJ. GRELHA QUEIMADOR GIGANTE EXTRA	58 e 78	8.01.26.000.8000
3	CHAPA BIFETEIRA F.F. DUPLA FACE, 26x7	CH	8.01.01.002.8070
4	REGULADOR DE AR	CHSM	8.01.28.000.0000
5	CONJ. TUBO DIST. CHAPA/BM EXTRA 30	CHBM	8.01.26.001.0000
6	CONJ. QUEIMADOR GIGANTE EXTRA	58 e 78	8.01.26.001.4000
7	REGULADOR DE AR (MOD. NOVO)	TODOS	8.01.11.000.0000
8	CONJ. TB ALIMENTADOR CHAPA/BM EXTRA	CHSM P5 CHSM P7	8.01.26.001.1000 8.01.26.001.2000
9	INJETOR 25/8 F. 0,75	CHSM	3.27.05.012.8075
10	ALÇA FOGÃO GÁS INCL. B	TODOS	2.18.01.000.0000
11	BID. ENTRADA GÁS 3/4 BSP GRANDE	TODOS	2.85.12.000.0110
12	INJETOR 12/13 F. 1,00	BD	3.27.05.012.1310
13	REGISTRO GÁS 20/25-N 1/4" BSP + 1/2" BSP	TODOS	2.85.40.000.0205
14	BANDEJA DE RESÍDUO PS	15-30	8.01.11.030.0001
		25-50/4B	8.01.11.030.0002
		4B/8/8B	8.01.11.040.0001
		8B	8.01.11.090.0001
14	BANDEJA DE RESÍDUO PP	15-30	8.01.12.020.0002
		25-50/4B	8.01.12.020.0003
		4B/8/8B	8.01.12.040.0002
		8B	8.01.12.060.0001
15	INJETOR 12/13 F. 0,80	TODOS	3.27.05.012.1305
16	TUBO DISTRIBUIDOR SP	PS/P7	* VER TABELA
17	TAMPÃO 3/4" BSP 1400	TODOS	2.85.85.000.2185
18	CONJ. TUBO ALIMENTADOR FORNO 30-PS/P7	C/ FORNO	8.01.26.001.3000
19	FORNO INDUSTRIAL 50 PORTA INOX	25/30	1.02.01.500.0001
19	FORNO INDUSTRIAL 80 PORTA INOX	4B/8/8B	1.02.01.600.0001
20	CONJ. PANELEIRO EXTRA 30	PU07 INOX/SGD	* VER TABELA
21	PE 30	Todos	8.01.11.010.0015
22	CONJ. CAVALETE MBIA EXTRA 30	15-PS	8.01.26.010.0000
		25-PS	8.01.26.020.0000
		35-PS	8.01.26.030.0000
		45-PS	8.01.26.040.0000
		4B-PS L/R	8.01.26.040.0001
		4B-PS CENT	8.01.26.040.0002
		65-PS	8.01.26.060.0000
		85-PS CENT	8.01.26.060.0002
		85-PS	8.01.26.060.0000
		85-PS CENT	8.01.26.060.0002
		15-P7	8.01.26.010.0000
		25-P7	8.01.26.020.0000
		35-P7	8.01.26.030.0000
		45-P7	8.01.26.040.0000
		65-P7	8.01.26.060.0000
		85-P7	8.01.26.080.0000
23	CONJ. QUADRO MESA EXTRA 30	PU07 INOX/SGD	* VER TABELA
24	CONJ. QUEIMADOR EXTRA 30 DIREITO	P5	8.01.26.000.4000
		P7	8.01.26.000.5000
25	CONJ. QUEIMADOR EXTRA 30 ESQUERDO	P5	8.01.26.000.5000
		P7	8.01.26.000.7000
26	QUEIMADOR EXTRA DUPLA	TODOS BD	8.01.10.300.0100
27	QUEIMADOR EXTRA SIMPLES	TODOS	8.01.10.300.0301
28	ESPALHADOR EXTRA SIMPLES	TODOS	8.01.03.300.0310
29	ESPALHADOR EXTRA GRANDE	TODOS BD	8.01.10.300.0100
30	CONJ. QUEIMADOR CHBM EXTRA 30	CHBM	8.01.26.000.0000
31	ESPALHADOR EXTRA PEQUENO	TODOS BD	8.01.10.300.0300
32	GRELHA EXTRA 30X30	TODOS	8.01.01.010.0300
33	TAMPÃO LATÃO 3/8"x1/8" BSP	B/ FORNO	8.27.05.000.0200

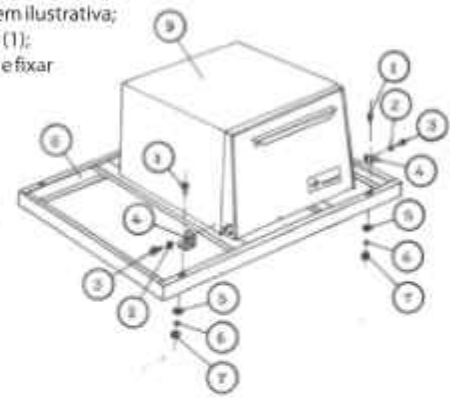
\* VER TABELA = Código varia dependendo da configuração específica de cada fogão.  
EX: Perfil, Quantidade de bocas (Duplo ou Simplex), Chapa, Banho Maria, com ou sem forno.

**MONTAGEM PASSO-A-PASSO do FOGÃO**

- 1º - Coloque o papelão da embalagem no chão e deite o fogão com os queimadores para baixo, retirando antes as grelhas com cuidado para não ocorrer avaria na tinta da mesa do fogão.
- 2º - Coloque os pés no fogão, colocando os parafusos com as porcas (sem apertar).
- 3º - Coloque o paineleiro entre os pés do fogão e fixe os parafusos com as porcas e aperte levemente.
- 4º - Vire com cuidado o fogão e uma vez na posição correta, comece a apertar os parafusos, tomando a precaução para que fique nivelado.
- 5º - Recoloque as grelhas.

**MONTAGEM DO FORNO**

- 1º - Prender o fixador (4) no forno (9) com a arruela (2) e o parafuso atarrachante (3);
- 2º - Realizar o mesmo procedimento no outro lado;
- 3º - Posicionar o forno sobre o paineleiro conforme imagem ilustrativa;
- 4º - Prender o fixador (4) ao paineleiro (8), com o parafuso (1);
- 5º - Encaixar a arruela lisa (5) e pressão (6) no parafuso (1) e fixar com a porca (7), em ambos os lados;



**DADOS TÉCNICOS DOS FORNOS**

FORNO 60	INTERNA	EXTERNA
Altura	275mm	435mm
Largura	505mm	545mm
Profundidade	520mm	565mm

**9. QUEIMADORES**

Os queimadores são considerados a alma do fogão, ou seja, um perfeito equilíbrio em seu rendimento. A atenção a este item é importante:

- Fácil remoção para limpeza e manutenção, pois são somente encaixados.
- Os queimadores da linha industrial e semi-industrial podem ser retirados dos fogões, sem qualquer utilização de ferramentas, simplesmente levantando a parte traseira, desconectando do Injetor de gás. Para recolocar, é só fazer a operação inversa.
- Fácil regulagem da entrada de ar - sentido horário diminui a quantidade de ar, sentido anti-horário aumenta a quantidade de ar.

MODELO	INJETOR	CONSUMO
Queimador Simples 100mm curto	0,80 mm	0,170 kg gás/h
Queimador Duplo 155mm curto - externo	1,00 mm	0,265 kg gás/h
Queimador Duplo 155mm curto - interno	0,80 mm	0,170 kg gás/h
Queimador Forno 60	1,10 mm	0,320 kg gás/h
Queimador Chapa/Banho Maria	0,75 mm	0,300 kg gás/h

Para determinar o número de botijões e a válvula reguladora de pressão de gás (para fogões de baixa pressão), basta determinar o consumo horário de gás do fogão, da seguinte maneira: como o número de queimadores de cada tipo, multiplique esse número pelo consumo de gás de cada um, e efetue a soma.  
Para maiores informações, consulte o folheto de ORENTAÇÕES DO USO CORRETO DOS FOGÕES INDUSTRIAIS, que acompanha o produto.

**10. REGRAS PARA CORRETA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO**



\* Para uma correta instalação temos que partir do princípio que fogão industrial não possui nenhuma característica similar ao fogão doméstico, portanto, sua instalação é totalmente diferente e deve ser levado em conta o consumo e onde ficarão os botijões de gás.

\* As válvulas não acompanham os fogões, devido a variação de tamanho (1,4,6 e 8 bocas) e de opções (chapa, banho-maria, forno, centro de cozinha), pois este cálculo terá de ser efetuado na hora da compra, considerando a quantidade de queimadores e de opções, bem como a forma de instalação.

Linha	Queimador Simples kg/h	Queimador Duplo kg/h	Queimador Gigante kg/h	Chapa Banho-Maria kg/h	Forno kg/h
Extra	0,170	0,435	0,767	0,300	0,320

Para definir o consumo máximo de gás, basta verificar o modelo do fogão e somar os consumos.  
Ex: Extra c/ 4B (2 duplas) 2 Simples com forno: (2x0,435)+(2x0,170)+(1x0,36)= 1,570 kg/h

**FOGÃO INDUSTRIAL NÃO É FOGÃO DOMÉSTICO!**

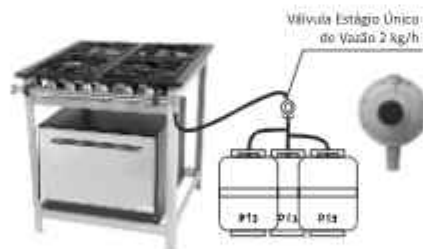
Os botijões possuem capacidade máxima de fornecimento de gás, sendo de 0,600kg/h no de 13kg e 1,200kg/h no de 45kg

As válvulas reguladoras de pressão (estágio único, de 1º estágio e de 2º estágio) têm seu uso definido de acordo com o consumo do produto (vazão de gás) e pressão de entrada e saída.

**Instalação de Gás GLP (Engarrafado)**

Existem dois tipos:

1º - Quando os botijões estão localizados ao lado do fogão utiliza-se a válvula reguladora de gás estágio único com pressão de entrada de 7kg/cm<sup>2</sup> e pressão de saída de 2,8 kPa (kilopascal) ou 280mm.c.a. e a vazão é determinada pelo consumo do forno. **ATENÇÃO: verifique se a legislação vigente em seu estado/município permite este modelo de instalação.**



2º - Quando os botijões estão em uma central distante do fogão, instala-se no local uma válvula reguladora de gás de 2º estágio, com entrada de 7 kg/cm<sup>2</sup> e pressão de saída 1,2 kg/cm<sup>2</sup>, colocando, como condutor de gás até o fogão, tubulação de cobre ou de aço carbono (sem costura), instalando no final, ao lado do fogão uma segunda válvula, porém de segundo estágio com pressão de entrada de 1,2 kg/cm<sup>2</sup> e pressão de saída de 2,8 kPa (kilopascal) ou 280mm.c.a. Este modelo de instalação é o mais indicado, em caso de dúvidas na instalação verifique a legislação vigente em seu estado/município.

Nota: manter a tubulação ou mangueira de gás por baixo do fogão. Manter os botijões sempre na posição vertical (de pé), nunca deitados (horizontal).

Para os exemplos, foi levado em conta que somente será instalado o equipamento, pois, se houver outros produtos conectados à rede de gás, deve-se efetuar a soma do consumo de todos os equipamentos e adequar as válvulas e, provavelmente a tubulação de passagem de gás e quantidade de botijões.

Válvula reguladora de pressão de gás é definida pela vazão de gás (consumo) e pressão de entrada e saída de gás.

Certifique-se que não há vazamento nas válvulas e ligações das mangueiras de passagem do gás. Para isso, utilize sabão ou detergente. Se produzir bolhas, é sinal de que há vazamento.



**10. VISTA EXPLODIDA**

